



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
PRESIDÊNCIA

5ª Av do CAB. nº 560, 3º andar, sala 303/Sul, Edf. Sede do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia,
Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador - BA.
CEP.:41.746-900 Telefone : (071) 3372-5188



Processo nº: TJ-ADM-2021/40213

Assunto: Identidade de Gênero, Direito e Reparação: Estudo de Caso - Maria Luiza

DESPACHO

Vistos, etc.

Investido da competência disposta no artigo 84, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, à vista do que consta neste **Processo Administrativo TJ-ADM-2021/40213**, notadamente do Despacho do Diretor-Geral da UNICORP e MASB, Desembargador Nilson Soares Castelo Branco (fls. 103/104), que acolhe a manifestação da Coordenação-Geral da UNICORP e MASB (fls. 96/100), retro constantes, passo a examinar o pedido.

Considerando a relevância da capacitação a ser ofertada por meio da ação educativa **Identidade de Gênero, Direito e Reparação: Estudo de Caso - Maria Luiza**, na modalidade a distância, que ocorrerá no dia 22/11/2021, amparado em parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Presidência (fls. 105/111), manifesto concordância com a contratação da **Sra. Maria Luiza da Silva**, na forma da Lei Estadual n. 9.433/2005, com valores estipulados na Lei Estadual n. 14.040/2018, regulada pela Resolução TJBA n. 06/2018, para a capacitação no dia **22/11/2021, com duração total de 01 hora/aula** e descrito no Plano de Curso (fls. 16 a 22).

Salvador, 19 de novembro de 2021.

Desembargador LOURIVAL DE ALMEIDA TRINDADE
Presidente

/mard /iat/fsro



Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR:
IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 1076073.19690141-9325 - Consulta à autenticidade em <http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica>